



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240807042948**, intitulada **LEI Nº 585/2024 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB EM PROL DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/08/2024 16:33 | **Autorização:** 07/08/2024 16:33 | **Circulação:** 08/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01028, 08/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em prol da Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), um terreno urbano de 302,10m², situado na Rua Fenelon Medeiros, centro, destinado exclusivamente à construção da estação elevatória de esgoto de Santo André/PB, às expensas da donatária; a doação inclui cláusula de reversão, determinando que, não cumprida a finalidade no prazo de três anos a contar do registro imobiliário, o imóvel reverterá ao patrimônio municipal, salvo se iniciada a obra, e as despesas de escrituração e registro correrão por conta da CAGEPA; a lei entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240807042948&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:47